



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 05/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018.

“Dá denominação a Rua no Centro, deste município e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- A Rua abaixo relacionada situada no Centro, neste município passa a ter a seguinte denominação:

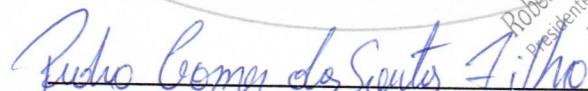
- a) A Rua Sem Denominação, localizada no Centro, neste município, que se limita com as Ruas Airton Sena e João Craveiro de Melo passando pela Rua Felipe da Silva Neto, passa a denominar-se de Rua “**NOSSA SENHORA APARECIDA**”.

Art.2º- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 22 de Maio de 2018.


ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS
“Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”


PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO
“1º Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”


ANDRÉIA FERREIRA DE ARAÚJO
“1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”